

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 093/2019  
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO  
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA**

**COMUNICADO nº 03  
LISTA DE SERVIDORES**

Em atendimento ao subitem 1.2.1 do Edital 093/2019, apresentamos a relação de servidores lotados na Reitoria, com ocorrência de Afastamento e Licença par Capacitação no ano de 2019/2020:

Afastamento Integral para Pós-graduação <i>Stricto-Sensu no país</i>			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nome	SIAPE	Cargo												
Amarildo Martins de Magalhães	1757747	Analista de Tecnologia da Informação												
Marcos Vinicius Andrade de Campos	2001339	Analista de Tecnologia da Informação												
André Luis Crispim Costa	2061529	Arquiteto e Urbanista												
Afastamento Parcial para Pós-graduação <i>Stricto-Sensu no país</i>			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Cleder Tadeu Antão da Silva	2156310	Pedagogo												
Licença para Capacitação			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Emerson Cardoso de Castro	2049223	Engenheiro Civil												
Denise Ribeiro Santana	2162108	Técnica em Assuntos Educacionais												

Em atendimento ao item 1.2.1 do Edital 093/2019, tornamos público que encontram-se lotados no IFMG Reitoria o quantitativo de 134 (cento e trinta e quatro) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas, a partir de **Fevereiro/2020**, para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas	Remanejamento de vaga	Quantidade de vagas ocupadas	Quantidade de vagas disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Máximo de 5%	7	0	3	4
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula	Máximo de 10%	13	0	1	12
Licença para a Capacitação	Máximo de 2%	3	0	2	1

Os servidores com o pedido deferido de Afastamento ou Licença para Capacitação na Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos deverão acompanhar a publicação da portaria para a efetivação do afastamento/licença.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020

Comissão Avaliadora.